

F.

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 97 / ~~100~~ Autor Orgão Executivo
SÚMULA Autoriza o Executivo a adquirir uma máquina de costura e de outras providências.

Recebido em 10 / 10 / 19 66
Em expediente 10 / 10 / 19 66

Guariseu
Assistente da Câmara

1.º Secretário

A COMISSÃO DE Finanças em 10 / 10 / 19 66.
A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____
A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

Urgência de 10/10/66
Guariseu
Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
1.º Secretário	1.º Secretário

Aprovado em 3.ª discussão
Em 24 / 10 / 19 66
Guariseu
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24 / 10 / 19 66.

Guariseu
Presidente

Encaminhado em 25 / 10 / 19 66

Guariseu
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 247
=====

DATA: 6 de outubro de 1.966.

SÚMULA: Autoriza o Executivo a adquirir uma máquina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 425.600 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos cruzeiros), destinado a aquisição de uma máquina de somar Facit manual, modelo H 11-C, destinada ao Setor de Tributação.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo primeiro, fica indicado a arrecadação a maior que se verificar no exercício em curso.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, -
em 6 de outubro de 1.966.

Wanderer
Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL